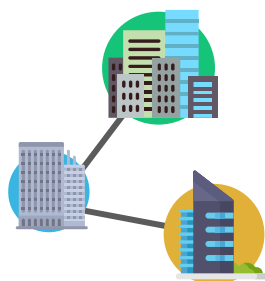


O Projeto Dodói foi aprovado pelo CONDECA! (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente)



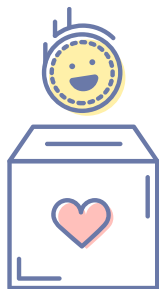
As destinações devem ser feitas por meio de depósito identificado com nome, CPF ou CNPJ do doador, na conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. *As destinações não geram dispêndio direto para o investidor, pois são abatidas do IR.*

Agencia: 1897-X

Banco do Brasil: 001

Conta Corrente: 8947-8

CNPJ DO FUNDO: 13.885.657/0001-25



Depois, basta enviar o comprovante de depósito para o e mail paula@abrale.org.br, com CNPJ e endereço, para providenciar recibo e contrapartidas